



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.115.497/25-9



CONTROLE INTERNET
034822634-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE

DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;		PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL BCMD PARTICIPACOES S.A.		NÚMERO 268	COMPLEMENTO CEP 04011-001
LOGRADOURO Rua Estela	MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)50870000
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 55.363.469/0001-87	NIRE - SEDE 3530018837-3	EMAIL WALTER.COLOMBO@COLBAND.COM.BR
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MAURO TAKAHASHI MORI (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 111 118
ASSINATURA:		DATA: 22/05/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 7 ★ 26 MAI 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 03 JUN 2025 Larissa de Souza Rodrigues Assessor Técnico do Registro Público RG 50.25634-6
--	----------------------	---

ANEXOS:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

JUCESP
07
04 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
179.168/25-3

ALDOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Visto Protocolo

PRODUC

20 20 20

47 SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.115.497/25-9

BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 55.363.469/0001-1
NIRE 35.300.188.373



**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2025**

Data, Hora e Local: Aos 29 dias de abril de 2025, às 19h, na forma **SEMIPRESENCIAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, **presencialmente** na sede social da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, Vila Mariana, CEP 04.011-001 e **à distância** mediante atuação remota via sistema eletrônico, **SP – SEDE** conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas no edital e na carta de **JICHÊ 7** convocação.

Divulgações: Aviso aos Acionistas divulgada na CB-SPED nos dias 28 e 31 de março e 1º de abril de 2025. Convocação, com aviso de recebimento, enviada a todos os acionistas com data de 17 de abril de 2025. Edital de convocação divulgado na CB-SPED nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2025. Demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e relatório da administração divulgados no dia 17 de abril de 2025, na CB-SPED, em conformidade com os artigos 124, 133, 289 e 294 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e da Portaria ME nº 12.071/2021 alterada pela Portaria ME nº 10.031/2022.

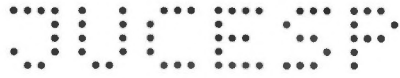
Presença: As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram realizadas de forma semipresencial, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, tendo sido permitida a participação e votação à distância por meio de atuação remota via sistema eletrônico. Estiveram presentes nas Assembleias acionistas titulares de ações ordinárias nominativas e representativas de 98,5% do capital social da Companhia, estando, portanto, regularmente instaladas as assembleias, conforme disposto no *caput* do artigo 125 da LSA e atendidos os requisitos da Instrução Normativa DREI nº 81. Estiveram presentes, ainda, o Sr. Eduardo Tambor Júnior, Diretor Geral e Operações da Companhia, Sr. Luis Rogério G. Farinelli, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Elton Vandak Maia, conselheiro fiscal, e Sr. Ricardo Estrella, auditor independente.

Mesa: Maria do Céu Marques Rosado, Presidente da Mesa; Mauro Takahashi Mori, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre: **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(b)** a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre: **(a)** a autorização de voto para a aprovação das demonstrações financeiras e das contas relativas ao exercício social encerrado em



31 de dezembro de 2024 do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A.; e (b) a autorização de voto para o aumento do capital social do Colégio Bandeirantes Ltda., no montante de R\$ 7.833.389,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e nove reais), com a emissão de 7.833.389 (sete milhões, oitocentas e trinta e três mil, trezentas e oitenta e nove) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização de créditos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social – AFAC e em moeda corrente nacional.

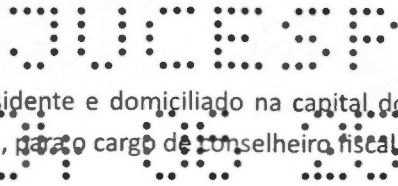
Antes de iniciar os debates dos temas relativos à assembleia geral ordinária, a Diretoria comunicou aos acionistas a renúncia do Sr. **Carlos Augusto da Cruz**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.637.676 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.665.198-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tito, nº 450, apto. 72, Vila Romana, CEP 05051-000, do cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia, nos termos da carta de renúncia datada de 22 de abril de 2025. Tendo em vista a proximidade da data de renúncia em relação à Assembleia Geral, fica prejudicada a questão da nomeação de substituto, tendo em vista o término do mandato do atual Conselho Fiscal;

Voto
Carla
074.665.198-81

Deliberações: após leitura da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:

I- Os acionistas aprovam por unanimidade dos presentes a lavratura desta ata em forma de sumário das deliberações, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da LSA;

1.1 Na sequência, aprovada, por unanimidade de voto dos presentes, a instalação do Conselho Fiscal, que foi solicitada pelos acionistas ACVH Empreendimentos e Participações S.A., Mauro de Salles Aguiar, Beatriz Salles Aguiar e Blam Participações Ltda. Os acionistas ACVH Empreendimentos e Participações S.A., Vera Helena de Salles Aguiar e Mauro de Salles Aguiar indicaram os Srs. **Luis Rogério G. Farinelli**, brasileiro, casado, advogado e contador, inscrito no CPF 042.366.008-03, portador do RG 14.340.012-5, residente e domiciliado na Rua Montepulciano, 90, Bairro Monte Alegre, Vinhedo – SP, CEP 13.281-002, e **Fernando Fabretti**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP 193005, portador do CPF 272.329.708-03, residente e domiciliado na Rua Luís de França Júnior, 305, casa 1, Vila Nova Caledônia, São Paulo, SP, CEP 04648-070, como membros efetivos do Conselho Fiscal, e os Srs. **Renato Kocubej Soriano**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.879.067-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 116.210.168-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 44, apto. 151, Pinheiros, CEP 05415-020 e o Sr. **Bruno Semino**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 287.093.208-14 e portador do RG nº 27.524.731-4, residente e domiciliado na Rua Piauí, 1134, 5 andar, São Paulo - SP, como suplentes. Os acionistas Blam Participações Ltda. e Beatriz Salles Aguiar indicaram o Sr. **Vinicius Tanaka Balogh**, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG: 25804988 SSP-SP e inscrito no CPF 263.587.798-00, residente e domiciliado na Ministro Rocha Azevedo, nº 750, apartamento 142, CEP 01410-000, na capital do estado de São Paulo, para o cargo de conselheiro fiscal e o Sr. **Lucas Clemente Guimarães de Diaz**, advogado, inscrito na



OAB/SP 187.145, residente e domiciliado na capital do estado de São Paulo na Rua Campos Bicudo, 43, apto. 111, para o cargo de conselheiro fiscal suplente;

1.2 Os acionistas aprovam, por unanimidade de voto dos presentes, a remuneração dos membros do conselho fiscal no percentual de 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, parágrafo 3º da LSA;

1.3 Os membros eleitos deverão firmar termo de posse no prazo de 30 dias contados desta data;

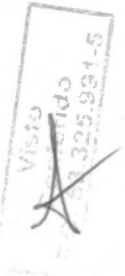
II- Em Matéria Ordinária:

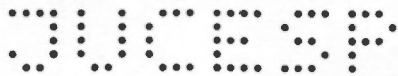
2.1. Os acionistas Blam Participações Ltda. e Beatriz Salles de Aguiar solicitaram esclarecimentos à Diretoria, aos membros do Conselho Fiscal presentes e ao representante da empresa de auditoria independente sobre o relatório de administração. O Diretor Geral e Operações prestou todos os esclarecimentos solicitados e se comprometeu a entregar as seguintes informações adicionais que lhe foram solicitadas no prazo de 15 dias contados desta data: variação do número de alunos no período de 2020 a 2025, esclarecimentos sobre capacidade de pagamento do endividamento bancário com indicação do montante relativo à amortização do principal e dos juros dos financiamentos bancários no exercício de 2024.

2.2. Considerando o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer favorável do Conselho Fiscal acerca (i) das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (ii) da proposta da Diretoria enviada ao Conselho Fiscal em 21 de março e aos acionistas no dia 27 de março de 2025 sobre a destinação de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o orçamento de capital e o aumento do capital social do Colégio Bandeirantes Ltda. ("Proposta da Diretoria"), os acionistas presentes deliberam:

(i) por maioria de votos e consignados os votos contrários das acionistas Beatriz Salles Aguiar e Blam Participações Ltda., conforme votos encaminhados por e-mail ao secretário da mesa e que ficarão arquivados na sede social da Companhia, aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, por consequência, as contas dos administradores e a Proposta da Diretoria. A acionista ACVH Empreendimentos e Participações S.A. manifestou a aprovação em relação ao contrato de prestação de serviços de consultoria celebrado com o Sr. Mauro de Salles Aguiar e posteriormente aditado;

(ii) por maioria de votos, consignada a abstenção dos acionistas Beatriz Salles Aguiar e Blam Participações Ltda., conforme votos encaminhados por e-mail ao secretário da mesa e que ficarão arquivados na sede social da Companhia, ratificar a destinação dada ao lucro





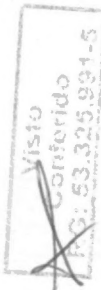
líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 8.088.699,68 (oito milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), dos quais:

- a) R\$ 404.434,98 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) foram destinados à conta de reserva legal;
- b) R\$ 1.921.066,17 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e dezessete centavos) são declarados como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, tendo sido o montante de R\$ 1.150.978,11 (um milhão, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos) antecipado nos meses de janeiro a abril deste exercício social, remanescendo o valor de R\$ 770.088,06 (setecentos e setenta mil, oitenta e oito reais e seis centavos) a ser pago aos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia;
- c) R\$ 1.618.136,11 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e seis reais e onze centavos) são, neste ato, declarados como dividendos aos acionistas proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia;
- d) R\$ 4.145.062,42 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) são destinados à conta de reserva de lucros;

2.3. Aprovar, por maioria de votos, consignada a abstenção dos acionistas Beatriz Salles Aguiar e Blam Participações Ltda., conforme votos encaminhados por e-mail ao secretário da mesa e que ficarão arquivados na sede social da Companhia, e conforme descrito na Proposta da Diretoria e manifestação favorável do Conselho Fiscal, que os pagamentos do saldo do dividendo mínimo obrigatório, descrito no item (b) acima, e dos dividendos descritos no item (c) acima sejam realizados conforme disponibilidade de caixa da Companhia e de forma parcelada até o mês de dezembro de 2025, com o intuito de resguardar o caixa da Companhia face aos investimentos necessários para 2025;

III- Em Matéria Extraordinária:

3.1. Por maioria de votos, consignados os votos contrários dos acionistas Beatriz Salles Aguiar e Blam Participações Ltda., conforme votos encaminhados por e-mail ao secretário da mesa e que ficarão arquivados na sede social da Companhia, autorizar o voto para aprovar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e a destinação dos resultados relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A., como corolário dos votos de aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores da Companhia e, conseqüentemente, autorizar os votos favoráveis a serem proferidos na Assembleia de Sócios do Colégio Bandeirantes Ltda. e na Assembleia Geral Ordinária da BCMD Material Didático S.A.;



3.2. Por unanimidade de votos dos presentes, autorizar o voto favorável ao aumento do capital social do Colégio Bandeirantes Ltda., no valor de R\$ 7.833.389,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais), com a emissão de 7.833.389 (sete milhões, oitocentas e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove) novas quotas a serem subscritas pela Companhia e por ela integralizadas mediante a capitalização do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC detido em face do Colégio Bandeirantes Ltda. e em moeda corrente nacional e, conseqüentemente, o voto a ser proferido na respectiva Assembleia de Sócios a ser realizada nesta data;

3.3. Por unanimidade de votos, aprovar os votos afirmativos a serem proferidos na assembleia de sócios do Colégio Bandeirantes Ltda. para aprovar a alteração do caput do artigo 4º em razão das deliberações anteriores e, por conseguinte, a consolidação do contrato social da referida sociedade;

3.4. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações na forma em que foram aprovadas.

Visto
Conferido
C: 53.325.991-6

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada isoladamente pelos membros da mesa em nome de todos os acionistas presentes conforme lista anexa, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. O Presidente da Mesa declara que as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária atenderam todos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 para suas realizações.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Assinaturas:

Assinado por: Maria D. C. M. ...
M. Rosado

Maria do Céu Marques Rosado
Presidente da Mesa

Assinado por: Mauro T. Mori
M. Takahashi Mori

Mauro Takahashi Mori
Secretário da Mesa

JUCESP
07
04 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CENTRO DE REGISTRO
DOS NÚMEROS
179.168/25-3
ALDIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

Assinado por: M. Rosado
M. Rosado

Assinado por: MTM
M. Mori

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SEMESTRAL
DE CERTIFICAÇÃO



JUCESP
07

04 JUN 2025



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Aldizio E. Soares Junior
ALDIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

179.168/25-3



JUCESP



JUCESP
07

04 JUN 2025



SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Aldizio E. Soares Junior
ALDIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

179.168/25-3



JUCESP



BOMD PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 55.363.469/0001-87
NIRE 35.300.188.373

**LISTA DE PRESENCAS DAS
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2025**

Anexo I

Acionistas	Representante
ACVH Empreendimentos e Participações S.A.	p.p. Ricardo Morais Tonin
Mauro de Salles Aguiar	p.p. Maria do Céu Marques Rosado
Vera Helena de Salles Aguiar	p.p. Ricardo Morais Tonin
Beatriz Salles Aguiar	p.p. Gabriela Martins Bassi
BLAM Participações Ltda.	p.p. Gabriela Martins Bassi

A Presidente e o Secretário da mesa certificam, neste ato, a presença dos acima listados, nos termos da IN DREI nº 81/2020.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Assinado por: Maria D. C. M. ...

Assinatura eletrônica validada pelo DocSign

Maria do Céu Marques Rosado
Presidente da Mesa

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Assinado por: Mauro T. Mori

Assinatura eletrônica validada pelo DocSign

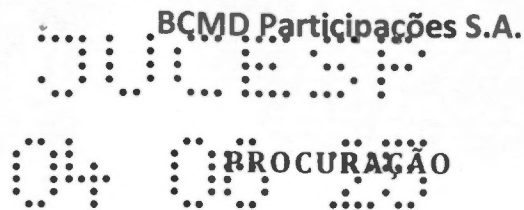
Mauro Takahashi Mori
Secretário da Mesa



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Paloma Yumi de Oliveira Maldonado com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Paulo ("OAB/SP") sob o nº 359.553, expedida em 09/03/2021, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 359.269.778-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original, conforme autoriza o Anexo VII da Instrução Normativa nº 81 do DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

- 01 (uma) via da Capa do Requerimento da BCMD PARTICIPAÇÕES S.A. (02 folhas, frente);
- 01 (uma) via da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da BCMD PARTICIPAÇÕES S.A. (07 folhas, frente);
- 01 (uma) via da Procuração da BCMD PARTICIPAÇÕES S.A. representada por seus Diretores, Sr. EDUARDO TAMBOR JÚNIOR e Sra. HELENA STEFÂNIA DE SALLES AGUIAR, com outorga de poderes aos seus procuradores, Sr. MAURO TAKAHASHI MORI e Sra. MIRELLA DA COSTA ANDREOLA (03 folhas, frente);
- 01 (uma) via da Carta de Renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal, em nome do Sr. CARLOS AUGUSTO DA CRUZ (01 folha, frente);
- 01 (uma) via do Termo de Posse do Conselho Fiscal da BCMD PARTICIPAÇÕES S.A., em nome do Sr. LUIS ROGÉRIO GODINHO FARINELLI (03 folhas, frente);
- 01 (uma) via do Termo de Posse do Conselho Fiscal da BCMD PARTICIPAÇÕES S.A., em nome do Sr. FERNANDO FABRETTI (03 folhas, frente);
- 01 (uma) via do Termo de Posse do Conselho Fiscal da BCMD PARTICIPAÇÕES S.A., em nome do Sr. RENATO KOCUJEB SORIANO (03 folhas, frente);
- 01 (uma) via do Termo de Posse do Conselho Fiscal da BCMD PARTICIPAÇÕES S.A., em nome do Sr. BRUNO SEMINO (03 folhas, frente);
- 01 (uma) via do Termo de Posse do Conselho Fiscal da BCMD PARTICIPAÇÕES S.A., em nome do Sr. VINICIUS TANAKA BALOGH (03 folhas, frente);
- 01 (uma) via do Termo de Posse do Conselho Fiscal da BCMD PARTICIPAÇÕES S.A., em nome do Sr. LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAS (03 folhas, frente);
- 01 (uma) via do documento de identificação em nome do Sr. LUIS ROGÉRIO GODINHO FARINELLI (01 folha, frente);
- 01 (uma) via do documento de identificação em nome do Sr. FERNANDO FABRETTI (01 folha, frente);
- 01 (uma) via do documento de identificação em nome do Sr. RENATO KOCUJEB SORIANO (01 folha, frente);
- 01 (uma) via do documento de identificação em nome do Sr. BRUNO SEMINO (01 folha, frente);
- 01 (uma) via do documento de identificação em nome do Sr. VINICIUS TANAKA BALOGH (01 folha, frente);
- 01 (uma) via do documento de identificação em nome do Sr. LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAS (01 folha, frente);



BCMD PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, 1º andar, sala 01, Prédio Novo, CEP 04011-001, inscrita no CNPJ sob o nº 55.363.469/0001-87 e no , com seus atos de transformação devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.188.373, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **EDUARDO TAMBOR JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.631.673 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.709.978-95, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo e Sra. **Helena Stefânia de Salles Aguiar**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.000.020-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 322.766.318-05, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“BCMD”), nomeia e constitui seus procuradores, **MAURO TAKAHASHI MORI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 196.877 e no CPF sob o nº 214.768.838-07 e **MIRELLA DA COSTA ANDREOLA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 301.929 e no CPF sob o nº 991.308.900-04, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 11º andar, CEP 01451-918, **a quem são conferidos os poderes para representar, isoladamente, a OUTORGANTE perante a JUCESP, podendo requerer, firmar, apresentar e retirar quaisquer documentos, formulários e certidões, certidões, impugnações, cartas explicativas e recursos e regularizar pendências e praticar todos os atos necessários ao fiel e bom cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reservas, os poderes ora outorgados.** Este mandato será válido por 1 (um) ano, a contar da data de assinatura.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.
Eduardo Tambor Júnior

BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.
Helena Stefânia de Salles Aguiar

SEM

DUCEP
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA
BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 55.363.469/0001-87
NIRE 35.300.188.373

Eu, **LUIS ROGÉRIO G. FARINELLI**, brasileiro, casado, advogado e contador, inscrito no CPF sob o nº 042.366.008-03, portador da cédula de identidade RG nº 14.340.012-5, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Montepulciano, nº 90, CEP 13.281-002, eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da **BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, 1º andar, sala 1, CEP 04.011-001, inscrita no CNPJ sob nº 55.363.469/0001-87 e no NIRE 35.300.188.373, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas no dia 29 de abril de 2025, tomo posse neste ato e declaro, para todo os efeitos legais, que: **(i)** não estou impedido por lei especial de ocupar o cargo de membro do conselho fiscal da Companhia; **(ii)** não fui condenado e não estou sob os efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade; **(iii)** preencho todos os requisitos previstos em lei para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia e declaro que não ocupo cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, nem possui interesses conflitantes com a Companhia; **(iv)** assumo, desde já, o compromisso de cumprir e respeitar todos os deveres impostos aos conselheiros fiscais de sociedades empresárias, incluindo, sem limitação, os deveres de (1) atuar com diligência e lealdade à Companhia, (2) atuar com respeito à finalidade de minhas atribuições como conselheiro fiscal da Companhia e sem desvio de poder, exercendo minhas atribuições para lograr os fins e no interesse da Companhia, (3) abster-me de intervir nas situações em que possa me encontrar em posição de conflito de interesses, comunicando o fato aos demais conselheiros fiscais da Companhia, (4) manter sigilo das informações da Companhia e de suas controladas e (5) respeitar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

São Paulo, 6 de maio de 2025.



LUIS ROGÉRIO G. FARINELLI

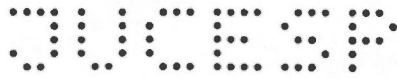
DUCE SP
04 05 25
TERMÓ DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA
BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 55.363.469/0001-87
NIRE 35.300.188.373

Eu, **FERNANDO FABRETTI**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP 193.005, inscrito no CPF sob o nº 272.329.708-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luís de França Júnior, nº 305, casa 1, Vila Nova Caledônia, CEP 04648-070, eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da **BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, 1º andar, sala 1, CEP 04.011-001, inscrita no CNPJ sob nº 55.363.469/0001-87 e no NIRE 35.300.188.373, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas no dia 29 de abril de 2025, tomo posse neste ato e declaro, para todo os efeitos legais, que: **(i)** não estou impedido por lei especial de ocupar o cargo de membro do conselho fiscal da Companhia; **(ii)** não fui condenado e não estou sob os efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade; **(iii)** preencho todos os requisitos previstos em lei para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia e declaro que não ocupo cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, nem possui interesses conflitantes com a Companhia; **(iv)** assumo, desde já, o compromisso de cumprir e respeitar todos os deveres impostos aos conselheiros fiscais de sociedades empresárias, incluindo, sem limitação, os deveres de **(1)** atuar com diligência e lealdade à Companhia, **(2)** atuar com respeito à finalidade de minhas atribuições como conselheiro fiscal da Companhia e sem desvio de poder, exercendo minhas atribuições para lograr os fins e no interesse da Companhia, **(3)** abster-me de intervir nas situações em que possa me encontrar em posição de conflito de interesses, comunicando o fato aos demais conselheiros fiscais da Companhia, **(4)** manter sigilo das informações da Companhia e de suas controladas e **(5)** respeitar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

São Paulo, 6 de maio de 2025.



FERNANDO FABRETTI



**TERMO DE POSSE DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA
BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 55.363.469/0001-87

NIRE 35.300.188.373

Eu, **RENATO KOCUBEJ SORIANO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.879.067-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 116.210.168-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 44, apto. 151, Pinheiros, CEP 05415-020, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da **BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, 1º andar, sala 1, CEP 04.011-001, inscrita no CNPJ sob nº 55.363.469/0001-87 e no NIRE 35.300.188.373, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas no dia 29 de abril de 2025, tomo posse neste ato e declaro, para todos os efeitos legais, que: **(i)** não estou impedido por lei especial de ocupar o cargo de membro do conselho fiscal da Companhia; **(ii)** não fui condenado e não estou sob os efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade; **(iii)** preencho todos os requisitos previstos em lei para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia e declaro que não ocupo cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, nem possui interesses conflitantes com a Companhia; **(iv)** assumo, desde já, o compromisso de cumprir e respeitar todos os deveres impostos aos conselheiros fiscais de sociedades empresárias, incluindo, sem limitação, os deveres de **(1)** atuar com diligência e lealdade à Companhia, **(2)** atuar com respeito à finalidade de minhas atribuições como conselheiro fiscal da Companhia e sem desvio de poder, exercendo minhas atribuições para lograr os fins e no interesse da Companhia, **(3)** abster-me de intervir nas situações em que possa me encontrar em posição de conflito de interesses, comunicando o fato aos demais conselheiros fiscais da Companhia, **(4)** manter sigilo das informações da Companhia e de suas controladas e **(5)** respeitar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

São Paulo, 6 de maio de 2025.

RENATO KOCUBEJ SORIANO

RENATO KOCUBEJ SORIANO

DUCE SP

04 05 25

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA
BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 55.363.469/0001-87

NIRE 35.300.188.373

Eu, **BRUNO SEMINO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 287.093.208-14, portador da cédula de identidade RG nº 27.524.731-4, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Piauí, nº 1.134, 5º andar, CEP 02327-135, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da **BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, 1º andar, sala 1, CEP 04.011-001, inscrita no CNPJ sob nº 55.363.469/0001-87 e no NIRE 35.300.188.373, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas no dia 29 de abril de 2025, tomo posse neste ato e declaro, para todo os efeitos legais, que: **(i)** não estou impedido por lei especial de ocupar o cargo de membro do conselho fiscal da Companhia; **(ii)** não fui condenado e não estou sob os efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade; **(iii)** preencho todos os requisitos previstos em lei para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia e declaro que não ocupo cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, nem possui interesses conflitantes com a Companhia; **(iv)** assumo, desde já, o compromisso de cumprir e respeitar todos os deveres impostos aos conselheiros fiscais de sociedades empresárias, incluindo, sem limitação, os deveres de **(1)** atuar com diligência e lealdade à Companhia, **(2)** atuar com respeito à finalidade de minhas atribuições como conselheiro fiscal da Companhia e sem desvio de poder, exercendo minhas atribuições para lograr os fins e no interesse da Companhia, **(3)** abster-me de intervir nas situações em que possa me encontrar em posição de conflito de interesses, comunicando o fato aos demais conselheiros fiscais da Companhia, **(4)** manter sigilo das informações da Companhia e de suas controladas e **(5)** respeitar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

São Paulo, 6 de maio de 2025.



BRUNO SEMINO

JUCESP
04 05 25

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA
BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 55.363.469/0001-87
NIRE 35.300.188.373**

Eu, **VINICIUS TANAKA BALOGH**, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25804988 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 263.587.798-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 750, apartamento 142, CEP 01410-000, eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da **BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, 1º andar, sala 1, CEP 04.011-001, inscrita no CNPJ sob nº 55.363.469/0001-87 e no NIRE 35.300.188.373, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas no dia 29 de abril de 2025, tomo posse neste ato e declaro, para todo os efeitos legais, que: **(i)** não estou impedido por lei especial de ocupar o cargo de membro do conselho fiscal da Companhia; **(ii)** não fui condenado e não estou sob os efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade; **(iii)** preencho todos os requisitos previstos em lei para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia e declaro que não ocupo cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, nem possui interesses conflitantes com a Companhia; **(iv)** assumo, desde já, o compromisso de cumprir e respeitar todos os deveres impostos aos conselheiros fiscais de sociedades empresárias, incluindo, sem limitação, os deveres de (1) atuar com diligência e lealdade à Companhia, (2) atuar com respeito à finalidade de minhas atribuições como conselheiro fiscal da Companhia e sem desvio de poder, exercendo minhas atribuições para lograr os fins e no interesse da Companhia, (3) abster-me de intervir nas situações em que possa me encontrar em posição de conflito de interesses, comunicando o fato aos demais conselheiros fiscais da Companhia, (4) manter sigilo das informações da Companhia e de suas controladas e (5) respeitar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

São Paulo, 6 de maio de 2025.

VINICIUSTANAKA BALOGH

VINICIUS TANAKA BALOGH

DUCE SP

04 05 25

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA
BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 55.363.469/0001-87

NIRE 35.300.188.373

Eu, **LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAZ**, advogado, inscrito na OAB/SP 187.145, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 43, apto. 111, Itaim Bibi, CEP 04536-010, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da **BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, 1º andar, sala 1, CEP 04.011-001, inscrita no CNPJ sob nº 55.363.469/0001-87 e no NIRE 35.300.188.373, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas no dia 29 de abril de 2025, tomo posse neste ato e declaro, para todo os efeitos legais, que: **(i)** não estou impedido por lei especial de ocupar o cargo de membro do conselho fiscal da Companhia; **(ii)** não fui condenado e não estou sob os efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade; **(iii)** preencho todos os requisitos previstos em lei para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia e declaro que não ocupo cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, nem possui interesses conflitantes com a Companhia; **(iv)** assumo, desde já, o compromisso de cumprir e respeitar todos os deveres impostos aos conselheiros fiscais de sociedades empresárias, incluindo, sem limitação, os deveres de **(1)** atuar com diligência e lealdade à Companhia, **(2)** atuar com respeito à finalidade de minhas atribuições como conselheiro fiscal da Companhia e sem desvio de poder, exercendo minhas atribuições para lograr os fins e no interesse da Companhia, **(3)** abster-me de intervir nas situações em que possa me encontrar em posição de conflito de interesses, comunicando o fato aos demais conselheiros fiscais da Companhia, **(4)** manter sigilo das informações da Companhia e de suas controladas e **(5)** respeitar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

São Paulo, 6 de maio de 2025.

LUCAS C. GUIMARÃES DE DIAZ

LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAZ